



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 05 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1396/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 125/2023

Autoria: Aldi Maria Caliman

Erivelto Uliana - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Ivanildo de Almeida Silva - --

Ementa: PROJETO DE LEI - DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA BETÂNIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei Sancionada Tacitamente pelo Poder Executivo Municipal, e Promulgada, conforme Ato Legislativo nº 07/2024, pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante no dia 01 de abril de 2024, sob o nº 1.641/2024, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003600360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003600360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 05/04/2024 16:07

Checksum: **594B78315E6B01C849C3BF81FB97248909D056FE3419D696248A96FC9DD9DE08**

